
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 02 DE AGOSTO DE 2001.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Sr. João Camarão Telles Ribeiro.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” (Post Mortem) ao Sr. ao Sr. João Camarão Telles Ribeiro como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior será entregue à viúva do homenageado em Sessão Solene promovida por este Poder Legislativo, com data e hora estabelecidas por sua Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

Deputado MARTINHO CARMONA
Presidente
Deputado ZECA ARAÚJO
1º Secretário
Deputado BOSCO GABRIEL
2º Secretário

DOE Nº 29.519, de 14 de agosto de 2001.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.